

**PORTARIA N.º 28.329/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	LARISSA FERNANDA HULUBARU GUMI	Técnico de Enfermagem

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
2.	DEIVIDI ANDERSON SCALZAVARA	Assistente de TI
3.	EUGENIA CESAR DA PAIXAO	Técnico de Enfermagem
4.	SUELLEN CRISTINA FAVARO	Técnico em Edificações e Saneamento

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito